



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
DEZASSETE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE. -----**

----- Aos dezassete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1 - INÍCIO DOS TRABALHOS** -----

----- **2 - EXPEDIENTE** -----

----- **3 - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** -----

----- **4 - ORDEM DO DIA**-----

----- **4.1 – Apreciação e Votação da Contratação da Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos (RU) a Destino Final e Limpeza Urbana, pelas Entidades que Integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes Composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos;**-----

----- **4.2 – Apreciação e Votação da Segurança Rodoviária na Rua da Chousa, entre a casa n.º 135 e n.º 139 na Freguesia da Palhaça;**-----

----- **4.3 - Apreciação e Votação da Colocação de um Lugar de Estacionamento para Pessoas de Mobilidade Reduzida nos Paços do Concelho em Oliveira do Bairro;**-----

----- **4.4 - Apreciação e Votação da Alteração de Trânsito para Sentido Único na Rua do Centro de Saúde e na Rua do Centro Social de Oiã;**-----

----- **4.5 - Apreciação e Votação da Colocação de Sinal C13 de Limitação de Velocidade na Rua das Agradas em Oiã;**-----

----- **4.6 - Apreciação e Votação da Alteração de Trânsito no Largo da Feiteira em**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Troviscal;-----

----- **4.7 - Apreciação e Votação de Proibição de Pesados na Rua da Espinheira em Oliveira do Bairro;**-----

----- **4.8 - Apreciação e Votação de Colocação de Sinal C13 de Limitação de Velocidade na Rua Principal do Camarnal em Oliveira do Bairro;**-----

----- **4.9 - Apreciação e Votação de Alteração de Sentidos no Entroncamento da Rua Sr. Aflitos e Rua 5 de Outubro, em Oliveira do Bairro.**-----

----- Os trabalhos foram presididos por **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** e secretariados por **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** e **LUIS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO**.

----- Para além do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal Susana Maria da Silva Martins, Jéssica Lourenço, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos.-----

----- Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Informou que se iria dar início aos Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, por si convocada, nos termos do número 1 do artigo 28.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea a) do número 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal, a ser realizada no salão nobre dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro. -----

----- Deu de seguida o uso da palavra à Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que fossem verificadas as presenças dos Membros da Assembleia Municipal.

----- Efetuada que foi a chamada verificaram-se as ausências dos Membros Conceição Emília Roça de Vasconcelos Mota, Acílio Dias Vaz e Gala, Patrícia Sofia de Louro Lemos e os



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Presidentes da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro Simão Moreira Vela e da União de Freguesias Acílio Ferreira.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que os Membros da Assembleia acima identificados, solicitaram por escrito, a justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo as mesmas sido consideradas justificadas e a sua substituição pelos elementos seguintes da respetiva Lista, que se encontravam presentes, sendo convidados a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal respetivamente, Paulo Miguel Almeida Rato Neves Barata, Diogo Azenhas Mota, João Manuel Oliveira Nunes Bastos, Rui Barqueiro e Fernanda Duarte.-----

----- Informou ainda que os Membros da Assembleia Carlos Cura dos Santos, Cidalina Matos e os Presidentes de Junta de Freguesia de Oitã Vítor Oliveira e da Palhaça Manuel Augusto Martins tinham dado nota chegariam mais tarde. -----

----- Deu nota que o Presidente da Câmara Duarte Novo, o tinha informado que por razões pessoais, não iria estar presente nos trabalhos, sendo assim substituído pelo Vice-Presidente da Câmara Jorge Pato que iria presidir o Executivo Municipal.-----

----- Informou também que lhe tido sido comunicado que a Vereadora Lília Ana Águas iria estar ausente dos trabalhos e seria substituída por Jéssica Lourenço. -----

----- No que respeita ao ponto **2 – EXPEDIENTE**, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu nota da chegada de vária correspondência entre convites e informações diversas, dando nota das mesmas de forma sucinta. -----

----- Deu nota da receção de um Voto de Pesar de homenagem póstuma ao Professor Dr. Milton Costa, recentemente falecido. Informou que o Voto de Pesar iria descer à Comissão Permanente para ser analisado e posteriormente terá o seu devido encaminhamento.-----

----- Comunicou que toda a documentação se encontrava arquivada e disponível, para consulta dos interessados, se assim o entenderem. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **3 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitado ao Secretário da Mesa que procedesse à leitura da nota introdutória do presente ponto da Ordem de Trabalhos. ---

-----Secretário da Mesa **LUIS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO** – teceu a seguinte intervenção: -----

-----“... *A mesa entendeu que sempre que esteja presente público nas Assembleias Municipais, dever-se-á prestar o seguinte esclarecimento:*-----

-----*Nos termos regimentais (artigo 34.º e 41.º do Regimento em vigor), o período de intervenção aberto ao público, será antecedido de prévia inscrição dos interessados, nele podendo intervir qualquer cidadão residente, natural ou com interesses na área geográfica do Município e com idade superior a 18 anos, podendo fazê-lo quer a título individual, quer em representação de organizações coletivas com sede na referida área geográfica, quando credenciado para o efeito. Cada interveniente só poderá usar da palavra uma vez pelo período máximo de 5 minutos.* -----

-----*Ainda nos termos do artigo 41.º os esclarecimentos a solicitar pelo público serão sempre dirigidos à Mesa da Assembleia e nunca diretamente a qualquer membro da Assembleia Municipal e não poderão dizer respeito às matérias da Ordem do Dia.* -----

-----*A Mesa da Assembleia, se tiver possibilidade para tal, esclarecerá o interessado imediatamente ou posteriormente por ofício.* -----

-----*A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas.*”-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS**-informou que já estavam presentes nos trabalhos o Membro da Assembleia Carlos Santos e o Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça Manuel Martins.-----

-----Deu conhecimento da existência de duas inscrições por parte do público, solicitando que aquando das suas intervenções se identificassem, dando de seguida o uso da palavra aos mesmos;



Oliveira do Bairro assembleia municipal

-----**PEDRO SANTOS** residente na Póvoa do Forno – disse que enquanto Líder da Juventude Social Democrata de Oliveira do Bairro, foi-lhe transmitido por vários munícipes que existiam problemas graves, relacionados com a avaria, de início parcial e posteriormente total, do sistema de climatização do polo escolar de Oliveira do Bairro. -----

-----Referiu que do que sabia a avaria teve início de forma pontual há mais de um ano e nos últimos meses afetou por completo várias áreas do referido polo escolar tendo mesmo causado algum desconforto neste inverno, situação para si inaceitável. -----

-----Afirmou que houve professores que tinham levado aquecedores de suas casas, alunos e professores com bastante roupa vestida e até foram utilizadas mantas dentro das salas de aula. -----

-----Questionou porque é que a situação não tinha sido resolvida durante a interrupção letiva.--

-----Disse que tinha sido informado que o problema, na presente data, estava parcialmente resolvido, pelo menos nas salas de aula, mas continuava desligado no refeitório. -----

-----Informou que problemas semelhantes também aconteciam no polo escolar da Mamarrosa e de Bustos, onde existem salas de aulas sem climatização, há pelo menos dois anos, questionando se nesses casos se tratava de uma avaria ou de uma infeliz escolha ocasional. -----

-----Disse que por alguns anos, desde a construção dos polos escolares, se tinha acabado com o frio dentro das salas de aulas, mas infelizmente com o Executivo do CDS estava-se a voltar novamente aos tempos antigos, aquecedores, mantas e o frio. -----

-----**VERA LÚCIA PIRES DA ROSA** residente em Aveiro, natural do lugar do Silveiro, Freguesia de Oiã, onde tem propriedades por herança dos seus pais – referiu que nas suas deslocações de Aveiro para o Silveiro, que faz com bastante frequência, verifica a devastação das árvores que foi feita pelos incêndios, e também pela mão do homem no corte de árvores, contudo havia árvores já caídas, outras queimadas que ficaram de pé com o risco de caírem para cima dos veículos que circulam na estrada, devendo estas últimas serem desde logo retiradas. -----

-----Disse que já havia pessoas com medo, caso haja alguma ventania, pois as suas habitações ficaram desprotegidas, devido ao incêndio que queimou as árvores. Questionou se havia algum plano



Oliveira do Bairro assembleia municipal

para aquela área. -----

-----Disse que sentia que haviam pessoas residentes nas aldeias do Concelho que não tinham voz, que tinham receio de virem falar às Assembleias, porque sentia que não havia grande abertura nas Assembleias para os cidadãos falarem.-----

-----Afirmou que durante as campanhas os políticos corriam todas as povoações, mas depois de serem eleitos esqueciam-se desses habitantes e não iam junto deles para tentarem saber das suas preocupações, voltando a ficar essas pessoas isoladas. -----

-----Questionou o que é que a aldeia do Silveiro, tinha beneficiado pelo menos nos últimos três mandatos, não existem passeios, existe um cruzamento muito perigoso, atravessado pelas EN 235, que dá acesso à zona de recreio onde tem a piscina do Silveiro, que no verão muitas pessoas atravessam essa via bastante movimentada. -----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – interpelou a cidadã para que concluísse a sua intervenção uma vez que já tinha ultrapassado o seu tempo regulamentar de intervenção. -----

-----**VERA LÚCIA PIRES DA ROSA** – disse que era nessas situações que achava que havia falta de democracia, e se fosse possível disse que preferia pagar para ter mais tempo de intervenção.

-----Reiterou que a aldeia não tinha beneficiado em nada nos últimos anos, questionando se a aldeia do Silveiro fazia parte do Concelho de Oliveira do Bairro. -----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – disse que lamentava os constrangimentos do Regimento da Assembleia, em que estipulava um tempo para intervenção do público, contudo era igual para todos os intervenientes e assim também se estava a exercer a democracia. -----

-----Deu de seguida o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para responder às questões que foram colocadas;-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – relativamente à questão da climatização das escolas, disse que as avarias existiam e eram resolvidas assim que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

possível, porque pelo facto de avaria ter acontecido naquela época do ano, no natal, havia algumas empresas encerradas e não foi fácil obter algumas peças necessárias e daí a demora na reparação da avaria. -----

----- Recordou que os sistemas de climatização dos polos escolares do Concelho, não eram os mais indicados devido à estrutura dos edifícios que não ajuda em nada ao funcionamento do sistema de climatização, tornando-o caro, esforçado. -----

----- Afirmou que não tinha sido justa a acusação que era com o presente Executivo que estava a acontecer as avarias, porque a história dos cobertores era antiga no Concelho, mesmo já com os polos escolares em funcionamento. -----

----- Sobre a questão levantada pela cidadã Vera Rosa, relativamente às pessoas não terem voz ativa, informou que havia reuniões de Câmara públicas, todos os meses, em que as pessoas podem vir falar e também havia as Assembleias Municipais e acima de tudo, nenhum dos quatro elementos do Executivo com pelouros atribuídos, nega receber e falar com as pessoas. Acrescentou que era raro o dia em que não recebesse um munícipe no seu gabinete. -----

----- Relativamente à questão das árvores, esclareceu que o Município tinha cumprido a lei, na questão da gestão de combustível, porque a mesma obrigava à gestão de combustível numa faixa de cem metros em redor dos polígonos industriais, tendo sido uma despesa para o Município, mas teve que ser feito em cumprimento da lei e para que todos ficassem descansados, de uma catástrofe idêntica à que tinha acontecido. -----

----- Informou que na fase seguinte se impunha um plano de reflorestação, eventualmente com árvores autóctones, permitindo que os incêndios sejam mitigados, mas também que não haja um fenómeno de desertificação arbórea em redor das zonas industriais. -----

----- Sobre os passeios, disse ser uma questão sempre latente, em que o Município apoiava as Juntas de Freguesia para a construção dos mesmos, sendo uma obrigação das Juntas de Freguesia, reconhecendo que por vezes também não era fácil porque as pessoas não cediam



Oliveira do Bairro assembleia municipal

nem permitiam que se façam os passeios. Acrescentou que no caso em concreto do Silveiro, era uma situação complexa, pois havia pouco espaço para construir passeios, pois as casas estão construídas junto às estradas, sendo por isso um processo gradual, que tem que se ir fazendo.

----- Informou que a aldeia do Silveiro, tinha sido beneficiado com uma candidatura de beneficiação das aldeias, e, portanto, dentro de um ano o Silveiro seria uma aldeia completamente diferente do que é atualmente.-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que estavam presentes nos trabalhos o Membro da Assembleia Cidalina Matos e o Presidente da Junta de Freguesia de Oiã Victor Oliveira.-----

-----Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Foi dado início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **4 – ORDEM DO DIA.** -----

----- Seguidamente deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.1 – Apreciação e Votação da Contratação da Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos (RU) a Destino Final e Limpeza Urbana, pelas Entidades que Integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes Composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos**, dando o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação do ponto; -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – recordou que a recolha de resíduos urbanos no Concelho, decorria de um contrato assinado por cinco anos em 2015, contudo o serviço prestado era de muito má qualidade e ao fim de muitos meses de luta, tinha-se chegado a um acordo para se rescindir antecipadamente o contrato. -----

----- Deu nota que tinha sido aprovado em reunião de Câmara, o contrato foi rescindido amigavelmente e a empresa continuava a prestar o serviço de recolha de resíduos sólidos até à abertura do novo concurso. -----

----- Informou que o que estava em discussão, era a autorização prévia para a assunção de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

encargos plurianuais, no sentido de ser feito novo concurso por mais cinco anos. -----

----- Disse que apesar de toda a informação fornecida aos Membros da Assembleia, e como não estava bem claro na convocatória, o que estava a ser analisado e votado era a autorização prévia para assunção de encargos plurianuais, sendo esse o objeto da votação e que decorria da lei. --- -----

----- Esclareceu que as questões técnicas do contrato, vinham à Assembleia quando houvesse uma proposta proveniente do concurso e aí sim iriam ser discutidas as regras e as contrapartidas. -----

----- Foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendiam intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, que fizessem a sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – informou que enquanto Líder da Bancada do PSD, tinha solicitado a palavra para ao abrigo da alínea j) do artigo 13.º do Regimento da Assembleia Municipal apresentar um protesto da Bancada que representava. ---

----- Entregou o protesto à Mesa o qual se transcreve; -----

----- *“Enquanto Membros desta Assembleia, vimos, desta forma, apresentar o seguinte protesto.* -----

----- *Constituem Poderes dos Membros desta Assembleia, previstos no Artigo 13º do Regimento da Assembleia, nomeadamente no seu ponto 1, alínea g):* -----

----- *“Requerer à Mesa elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato”* -----

----- *e na sua alínea o):* -----

----- *“Solicitar à Câmara Municipal, por intermédio do Presidente da Mesa, as informações e esclarecimentos que entendam necessárias, mesmo fora das sessões da Assembleia”;* -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Na Comissão Permanente, reunida no passado dia 9 de janeiro, sugerimos que um determinado conjunto de documentação fosse acrescentada à documentação distribuída, relativa ao ponto em discussão. -----

----- Em particular, num desses documentos, que seria a cópia do contrato anterior, fomos acompanhados pelo colega Armando Humberto, que também reconheceu a pertinência da distribuição desse documento para uma mais correta análise do assunto. -----

----- Tendo, inclusivamente existido um acordo entre todos os presentes na reunião que, estando o contrato anterior na posse dos serviços da Assembleia, que o mesmo seria colocado no repositório dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- Acordo esse que não foi respeitado. -----

----- Ambos concordamos ainda que, tal distribuição, não teria que acontecer em formato físico, mas que bastaria que fosse disponibilizada na área reservada da Assembleia na página online do Município. -----

----- Adiantámos ainda que, aquela documentação que não fosse considerada pertinente pelo Senhor Presidente da Assembleia ser distribuída com a documentação ou disponibilizada na área reservada, seria por nós solicitada cópia em formato digital. -----

----- Formalizámos o pedido, ao qual o Senhor Presidente da Assembleia, no cumprimento do Regimento, deu andamento. -----

----- A resposta do Senhor Presidente do Executivo Municipal, foi a seguinte: -----

----- “Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara de acusar a receção do email infra, que mereceu a nossa melhor atenção e de informar que os documentos solicitados se encontram disponíveis para consulta pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal, a partir das 14h30 do dia de amanhã (quarta-feira), no meu gabinete. -----

----- Agradeço contacto prévio, para agendamento. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Disponível para qualquer esclarecimento adicional,-----

----- Cumprimentos, -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jorge Pato. -----

----- Ora, não foi nada disso que foi solicitado. -----

----- Não pedimos para consultar, solicitamos cópia em formato digital e, em sede de Comissão Permanente, sugerimos que poderia ser disponibilizada, como já referimos, na área reservada da Assembleia no sítio da internet do Município.-----

----- Esta resposta por parte do Executivo e a qual já é uma repetição de um outro pedido de documentação anterior, cuja resposta foi nos mesmos moldes, configura, no nosso entender, uma afronta à dignidade dos Membros da Assembleia que solicitaram a cópia dos documentos e, também, ao Órgão Assembleia Municipal no seu todo. -----

----- Sublinho que, além da recusa do envio da documentação, se obriga a uma consulta no gabinete do senhor Vice-Presidente, portanto na sua presença. -----

----- Este tipo de imposições são, para nós, um ataque à dignidade do trabalho que desempenhamos nesta Assembleia e uma tentativa óbvia de limitar e condicionar o acesso à informação e, deste modo, prejudicar um debate que se pretende sério, informado e profícuo. --

----- É por esta razão que apresentamos formalmente este protesto e a nossa indignação.-

----- Considerando que o Executivo Municipal não respeitou o Regimento desta Assembleia, nos artigos que já referimos. -----

----- E considerando que: -----

----- Constituiu competência da Assembleia Municipal, especificamente prevista no seu artigo 2.º alínea h):------

----- “Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da Câmara Municipal ou de qualquer dos seus membros que obstem à



Oliveira do Bairro assembleia municipal

realização de ações de acompanhamento e fiscalização”. -----

----- Gostaríamos que a Assembleia se pronunciasse sobre este assunto. -----

----- Gostaríamos ainda de ouvir o que tem o Senhor Presidente da Assembleia a dizer sobre esta situação, nomeadamente no que se refere ao ponto 1, alínea a) do artigo 19.º do Regimento, onde se pode ler que é dever do Presidente da Assembleia, assegurar o regular funcionamento da Assembleia (Que, não estando a ser respeitado o nosso regimento, está naturalmente comprometido o normal funcionamento deste Órgão). -----

----- A estes factos acresce um outro que passo a expor: -----

----- O Ponto em análise diz o seguinte: -----

----- “Apreciação e votação da Contratação da Aquisição de Serviços de Recolha e transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana” -----

----- Nesse sentido seria de todo importante, para uma resposta afirmativa ao assunto em epigrafe, perceber quais os critérios de adjudicação, a forma de atualização e revisão dos preços, as penalidades contratuais e resolução, cauções e seguros, a periodicidade da recolha dos resíduos urbanos e horário de recolha, a lavagem, desinfeção e desodorização dos contentores e respetiva periodicidade. -----

----- Esclareço que tais aspetos seriam respondidos na documentação que sugerimos ao Senhor Presidente da Assembleia que constasse na documentação distribuída e, depois de percebermos que tal não se realizaria, solicitámos por escrito. -----

----- Já que, como facilmente se perceberá, nenhuma resposta a estas questões se encontra na documentação distribuída. -----

----- Portanto, a não entrega dos documentos, impede a Assembleia de conhecer os termos em que esta nova contratação resolve os problemas e as queixas dos munícipes relativas a, por exemplo: -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Os Circuitos, a Melhoria da limpeza de contentores e espaços adjacentes, a Periodicidade e horários de recolha, e até as garantias do cumprimento do acordado. -----

----- Aspeto que, por si só, deveriam sustentar e garantir a distribuição da documentação. -

----- Informo ainda o Senhor Presidente que, apesar de não ter sido ouvida a nossa sugestão e, posteriormente, ter sido recusado o envio da documentação solicitada, foi possível junto de outros Municípios, aceder à documentação. Facto que, por si só, deverá ser motivo de reflexão quer da sua parte, quer do Executivo Municipal. -----

----- Onde uns complicam e dificultam o acesso à documentação, outros agem sem receio de um debate informado e esclarecido, na defesa de uma solução melhor para todos. -----

----- Concluimos acrescentando que além do Regimento da Assembleia Municipal, a própria Lei 75/2013, no seu artigo 25º, sobre as Competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal, no seu ponto 2, alínea d) diz o seguinte: “Solicitar e receber informação, através da mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o município e sobre a execução de deliberações anteriores”; -----

----- E na sua alínea f) pode ainda ler-se: “Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da câmara municipal ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização”; -----

----- Assim sendo e por consideramos que nem a Lei 75/2013, nem o nosso Regimento, pelo menos no seu espírito, foram respeitados e, sobretudo, porque entendemos ser censurável e reprovável este tipo de expedientes por parte do Executivo Municipal, apresentamos este protesto, que entrego, por escrito ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- Aguardamos resposta à nossa solicitação de pronúncia por parte do Senhor Presidente da Assembleia e da própria Assembleia.” -----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – disse que em defesa da honra, no que dizia respeito às suas competências como Presidente da



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Assembleia Municipal, a alínea g) e a alínea o) do numero 1 do artigo 13.º do Regimento da Assembleia, foram cumpridas na sua totalidade. Afirmou que depois de ter ponderado, após o último mail recebido do Líder de Bancada do PSD Nuno Barata, no seu entendimento não tinha havido uma recusa por parte de Executivo em disponibilizar a documentação, mas sim uma forma diferente de disponibilizar a mesma. -----

-----Referiu que a sua influência perante o Executivo era apenas de fazer chegar os pedidos por parte dos Membros da Assembleia e posteriormente transmitir as respostas obtidas por parte do Executivo, tudo sem juízos de valor.-----

-----Disse que assumia que a redação do ponto não estava redigido da melhor forma, mas também não estava incorreto, porque no texto justificativo qual era a matéria que iria versar a deliberação Assembleia Municipal, tendo a certeza que todos o leram claramente. -----

-----Disse também que reconhecia que porventura seria necessária mais documentação, mas era necessário saber com peso e medida aquela que era objetivamente necessária para a discussão do ponto em questão, que é a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais. Acrescentou que também já tinha sido esclarecido pelo Vice-Presidente da Câmara que a adjudicação do contrato teria que voltar novamente a reunião da Assembleia Municipal para ser votada e aí já com outro tipo de documentação. -----

-----Foi solicitado o uso da palavra pelos Líderes de Bancada para se pronunciarem sobre o assunto, tendo-lhes sido concedida;-----

-----**ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – dirigiu o seu cumprimento especial aos elementos do público dizendo que para si era importante que os cidadãos venham à Assembleia transmitir as suas preocupações e fazerem sentir aquilo que eram as prioridades das pessoas. -----

-----Relativamente à intervenção do Membro Nuno Barata, que referiu que tinha havido um acordo em Comissão Permanente, confirmou que tenha havido um acordo em Comissão Permanente, para que o contrato anterior que estava na posse dos serviços da Assembleia Municipal fosse



Oliveira do Bairro assembleia municipal

disponibilizado em formato digital aos Membros da Assembleia e isso não tinha acontecido. -----

-----Disse que era inadmissível que qualquer Membro da Assembleia, que necessite de consultar seja que informação for, o tenha que fazer num gabinete de um Vereador, quando o Regimento da Assembleia prevê que quando não for oportuno que a documentação seja disponibilizada aos Membros da Assembleia pelo seu volume, ou por sigilo não dever sair do edifício, a mesma seja disponibilizada num gabinete existente para isso junto aos gabinetes destinados à Assembleia Municipal.-----

-----Afirmou que o Presidente da Assembleia, enquanto Presidente da Mesa e representante máximo da Assembleia Municipal devia exigir isso ao Executivo Municipal, que a documentação seja disponibilizada aos serviços da Assembleia para que os Membros possam consultar essa documentação, em gabinete próprio, sendo para si um princípio de bom senso e para além disso legal.

-----Apelou para que não se faça aquilo que, normalmente era feito no passado, e se achava mal, agora não se iria fazer da mesma forma, justificando que no passado era assim que se fazia. ---

-----Apelou ainda que houvesse respeito mútuo entre os dois órgãos, o Deliberativo e o Executivo, porque ambos foram eleitos legitimamente para exercerem as suas funções.-----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – começou por dizer que a Comissão Permanente no Município de Oliveira do Bairro, tinha uma figura que excedia todas as outras existentes no País. -----

----- Afirmou que não era a primeira vez que se vinha queixar de que, havia coisas na Comissão Permanente que apenas eram da Comissão Permanente, esclarecendo que o que tinha sido dito pelo Líder de Bancada do PSD não tinha sido tudo aquilo que se tinha passado, que apenas fez referência à sua intenção e à do Líder de Bancada do UPOB, não tendo referido as várias ressalvas levantadas e das intervenções realizadas pelo Presidente da Mesa e das intervenções do Líder de Bancada do CDS.-----

----- Disse que tinham que ser consequentes e recordou que no tempo do Presidente da Câmara Mário João Oliveira, tinha havido um visto do Tribunal de Constas, relativa a um



Oliveira do Bairro assembleia municipal

empréstimo, que tinha solicitado para consultar o visto e a única forma de o conseguir consultar foi na presença do Presidente da Câmara na altura, no seu gabinete mais dois técnicos. Acrescentou que o que tinha relatado não justificava o que se tinha passado agora, contudo foram levantadas várias salvaguardas durante a reunião da Comissão Permanente, relativamente à documentação que poderia ser ou não disponibilizada e a forma como deveria ser. -----

----- Referiu que esta discussão deveria ser realizada em Comissão Permanente e não na altura da discussão do ponto.-----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – esclareceu que na sua intervenção anterior, nunca pretendeu atacar o Presidente da Assembleia, porque o seu protesto se tinha baseado contra a forma como o Executivo Municipal tratava os pedidos de documentação, tendo tido o cuidado de não referir nada sobre a gestão que o Presidente da Assembleia, faz relativamente a esses pedidos, tendo sido intencional. Acrescentou que certamente o Presidente da Mesa iria ler atentamente o protesto e iria entender a sua intervenção.

----- Relativamente ao que tinha sido dito pelo Líder de Bancada do CDS, confirmou que os comportamentos relatados no anterior Executivo do PSD tinham acontecido, e estava mal, contudo o PSD já tinha perdido as eleições e certamente que as perdeu por várias ordens de razão.-----

-----Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara;-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – informou que nos últimos dias não tinha recebido qualquer pedido de consulta dos documentos.-----

----- Informou também que num passado não muito longínquo, quando estava na oposição, necessitou de consultar documentos e teve que o fazer na presença dos quatro elementos do Executivo na altura e não tinha visto muita gente preocupada na altura.-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – solicitou aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir no presente ponto da Ordem de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Trabalhos, que procedessem à sua inscrição. -----

-----Alertou para que se cingissem à discussão do ponto em questão. -----

-----**DIOGO AZENHAS MOTA** – disse entender que a questão central do assunto, a ser imperativamente esclarecida, seria se tinham a garantia do Executivo em como os termos contratuais e financeiros em que estava estabelecido o concurso para contratualização, conjunta com outros Municípios, de recolha de resíduos garantiam em pleno as necessidades do Município de Oliveira do Bairro. -----

-----Questionou quais eram os pressupostos que suportavam uma contratualização conjunta com outros dois Municípios, como se fosse a melhor solução para Oliveira do Bairro. -----

-----**ANNELISE DE JESUS GUIMARÃES** – começou por dizer que se estava em pleno século XXI, onde havia uma mudança da consciência ambiental e as ações que favoreciam a intervenção do ser humano na natureza que encontrassem o equilíbrio entre a produção económica e a proteção dos recursos naturais eram cada vez mais valorizadas. -----

-----Referiu que se estava no caminho da educação ambiental, para a sustentabilidade, eco formação, eco pedagogia e alfabetização ecológica.-----

-----Disse que o acordo que tinha sido proposto para a recolha do lixo, segundo a documentação que tinha, não lhe parecia de todo o mais adequado à realidade dos dias atuais. -----

-----Questionou se uma fidelização de cinco anos com possibilidade de prorrogação por mais três anos, seria o período adequado à nova realidade de consciência ambiental que se vive globalmente. -----

-----**CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – disse que a necessidade de realização da Assembleia Municipal Extraordinária na presente data, traduzia o completo desnorte e a falta de planeamento do Executivo face aos problemas acumulados nos últimos anos, nos serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, que tem motivado enorme contestação e desagrado por parte de toda a população.-----

-----Disse que todos sabiam que a decisão política de contratar os serviços de recolha e



Oliveira do Bairro assembleia municipal

transporte de resíduos urbanos, já vinha do passado, de uma decisão política inédita para Oliveira do Bairro e que iria requerer por parte do Município que tivesse um papel de monitorização mais efetiva e mais intransigente no cumprimento das obrigações contratuais previstas na sequência do concurso público internacional. -----

-----Recordou que os problemas com o cumprimento do contrato tinham começado desde o primeiro dia e vieram-se a agravar nos dois últimos anos, sendo notória a deficiente recolha de resíduos, a falta de limpeza e a degradação dos contentores a falta de limpeza dos espaços envolventes, violando de forma grave e reiterada as obrigações do adjudicatário, aceites após um concurso público internacional. -----

-----Disse que a questão que se colocava era o porquê e até quando é que a empresa em questão, iria continuar a prestar o mau serviço. Afirmou que com o anúncio da revogação do contrato aprovado no final de outubro, a população ficou com a expectativa de que rapidamente se iriam notar melhorias nesses serviços, contudo nada disso ainda tinha acontecido tendo mesmo ficado pior. -----

-----Referiu que o Presidente da Câmara tinha todas as ferramentas jurídicas, para proceder à resolução do contrato, a título sancionatório, acionando as garantias existentes pela violação grave e de forma reiterada, das obrigações do contrato, conforme o previsto no caderno de encargos do concurso, mas não o fez. -----

-----Afirmou que apenas se foi transmitindo à empresa a insatisfação do serviço prestado e deduzindo aos pagamentos efetuados algumas lavagens a contentores não efetuadas, e para fechar o processo aprovou-se um acordo de revogação, onde era prevista a antecipação do término do contrato e incompreensivelmente, no acordo de revogação estava prevista uma compensação financeira mensal, correspondente a 10% da média recolhida no ano de 2018, a partir de maio. -----

-----Referiu que o acordo de revogação previa que a empresa assegurasse as obrigações prestadas, de prestação de serviços, sem quebras nos exatos termos estipulados no articulado e no caderno de encargos e que não possa faturar os serviços que não sejam efetuados pela empresa. --

-----Disse ser entendimento do PSD que essas obrigações adicionais eram uma afronta à



Oliveira do Bairro assembleia municipal

população de Oliveira do Bairro e após a assinatura do acordo de revogação a empresa continuava reiteradamente a não cumprir as condições contratuais, como se tem verificado.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – interrompeu a intervenção do Membro da Assembleia, alertando que não se estava a focar no assunto em debate que era a autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais e não os termos contratuais, que entendendo que a reflexão seja importante, mas este não era o momento e isso seria discutido numa outra fase. -----

----- Disse que colocava à consideração do Membro da Assembleia a pertinência da sua reflexão nesta altura da discussão do ponto.-----

-----**CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – contestou dizendo que estava dentro do seu tempo regimental de intervenção e o Presidente da Assembleia não deveria condicionar aquilo que pretendia dizer.-----

-----Afirmou que o Presidente da Assembleia não devia continuar a influenciar as intervenções, que devem ser livres, e por isso se vivia em democracia, e para defender a posição do seu partido relativamente ao ponto, tinha obrigatoriamente que falar do resto. Acrescentou que se não lhe for permitido falar do assunto e se não concordar com o procedimento não iria autorizar a autorização prévia. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – esclareceu que tinha apenas questionado se achava útil a intervenção que estava a fazer e se a mesma correspondia à questão do ponto que estava a ser discutida, a autorização prévia e em caso afirmativo, o Membro da Assembleia assumia a responsabilidade e autorizava a continuação da intervenção. -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – continuo dizendo que, para cúmulo, era incompreensível o atraso e a demora do Presidente da Câmara em encontrar uma solução que garanta a efetividade da prestação do serviço, sendo que o único aspeto positivo do processo e que resultava da luta da população e da denúncia do PSD, era a não aprovação da renovação



Oliveira do Bairro assembleia municipal

do contrato por mais três anos e a abertura de um novo concurso que pecava por tardio.-----

----- Afirmou que era expectável que a demora da decisão do Executivo se prendesse com a elaboração de um estudo, com a programação e o planeamento aprofundado, para que os inúmeros erros que foram cometidos no anterior concurso, tivessem merecido a melhor reflexão e assim apresentarem a melhor solução que garantisse a qualidade dos serviços, tendo por base o anterior procedimento concursal.-----

----- Disse que gostaria de saber qual o entendimento do Vice-Presidente da Câmara sobre o agrupamento dos Municípios.-----

----- Referiu que para o PSD e tendo em consideração o rácio toneladas recolhidas por quilómetro quadrado, que coloca o Município de Oliveira do Bairro com noventa e cinco toneladas por quilómetro quadrado e os Municípios de Albergaria-a-Velha e de Vagos com cinquenta e cinco e cinquenta e três toneladas por quilómetro quadrado respetivamente, tratava-se de quase o dobro dos outros dois Municípios e se lhe fosse somado o critério da proximidade ao centro integrado de tratamento e valorização de resíduos urbanos de Aveiro/Eirol, destino final dos resíduos, facilmente se verificava que a composição do agrupamento colocava o Município de Oliveira do Bairro como locomotiva, para baixar o valor do procedimento concursal, demonstrando ser altamente lesivo para os interesses dos oliveirenses e qualquer estudo de viabilidade económica o iria referir.-----

-----Deu nota que o PSD concordava com o princípio, que no presente procedimento concursal o Município deva ir em agrupamento com outros Municípios, mas não com a atual composição para a obtenção de ganhos de escala e não podiam aceitar que o Município de Oliveira do Bairro fosse a escala para os outros Municípios.-----

-----Relativamente à periodicidade e ao horário de recolha disse que da avaliação efetuada pelo PSD ao atual serviço prestado, entende que a periodicidade devia ser reforçada e no sentido de maximizar o tempo de operações e reduzir os constrangimentos de trânsito, deveria ser realizado no regime noturno das vinte e uma horas às sete hora da manhã o que maximizava o tempo de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

operações, contudo sobre essa questão o Presidente da Câmara tinha avaliado o serviço atualmente prestado como satisfatório, porque mantinha tudo da mesma forma.-----

-----Sobre a lavagem, desinfecção e desodorização dos contentores disse que para o PSD a periodicidade devia ser muito superior, sendo que nos meses de maio a setembro deveria ser realizado duas vezes por mês e nos restantes meses uma lavagem mensal o que totalizava dezassete lavagens por ano, contudo o Presidente da Câmara contemplava apenas oito lavagens por ano, salientando que a população tem contestado a questão dos odores e da higienização dos contentores.

-----No que diz respeito às questões financeiras associadas, questionou ao Vice-Presidente da Câmara, qual era o custo anual do atual contrato de recolha e transporte dos resíduos urbanos, qual o custo anual do depósito no destino final dos resíduos, qual a receita líquida com o tarifário em vigor.

-----Disse que gostaria ainda de saber, qual o critério de adjudicação que o Município adotou nos concursos públicos que já tinha realizado, que certamente seria ao mais baixo preço. Questionou ainda qual o indexante que utilizava para atualizar os tarifários, que normalmente era a taxa de inflação e isso era referido no anterior caderno de encargos.-----

-----Questionou quais tinham sido os motivos para que no presente concurso internacional não se manteve o critério do mais baixo preço, mas sim o valor mais o valor mais próximo da média das propostas e a atualização do tarifário ser em função do aumento do salário mínimo. Questionou ainda de quem se estavam a defender os interesses. -----

-----Disse que, do que verificou as alterações realizadas apenas foram os critérios de adjudicação e o indexante de atualização do tarifário o que para si demonstrava que o contrato tinha sido uma vergonha e o que era apresentado como uma solução para resolver um problema, era apenas alterar o critério de adjudicação e o indexante de atualização do tarifário.-----

-----Afirmou que era do conhecimento de todos, que o ERSAR obrigava a que todos os tarifários em vigor, estivessem equilibrados com todos os custos associados e com todas as variações nos custos que deveriam ser refletidos nos tarifários e nesse sentido, o Presidente da Câmara iria assumir um aumento do tarifário dos resíduos sólidos, sendo a grande solução para assegurar aos oliveirenses



Oliveira do Bairro assembleia municipal

a garantia de uma melhoria dos serviços.-----

-----Questionou se era essa a melhor forma de defender os interesses dos oliveirenses e se achavam que os oliveirenses pagavam pouco pelo serviço. -----

-----Afirmou que, face ao exposto a Bancada do PSD iria abster-se, porque discordava da solução tardia, mas fácil que o Presidente da Câmara e o CDS tinha encontrado, que era de pagar mais à empresa prestadora de serviços e por sua vez, aumentar o tarifário em vez de aumentar a periodicidade da recolha e lavagem dos contentores, ser mais rigoroso na monitorização da execução do contrato, tendo a coragem, no incumprimento do mesmo, de resolver o contrato, acionar as cauções e as garantias de imediato.-----

-----Afirmou ainda que por outro lado a Bancada do PSD não podia votar contra porque era urgente acabar com o contrato que tanto tem prejudicado os oliveirenses que vivem há mais de quatro anos a situação quase calamitosa. -----

-----**MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA** – disse que, parecia que não sabiam o trabalho que dava anular um concurso público e a ousadia para si era sinónimo de bem-haja para aquilo que tinha sido feito.-----

-----Disse que concordava que o anterior concurso tinha sido um erro, mas não tinha sido um erro propositado.-----

-----Quanto à questão das lavagens, disse que o que faltava era educação, porque se as pessoas fossem um pouco mais cidadinas e mais responsáveis, não era necessário colocar tanto lixo nos contentores e nesse sentido tinha era que se educar as pessoas e não criar mais lavagens.-----

-----Relativamente à estimativa de quantidades referida no documento, disse que não sabia qual a unidade de medida.-----

-----**NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – dirigiu os seus cumprimentos aos cidadãos que tinham utilizado da palavra, pelo tempo que o Regimento permitia, afirmando que era muito importante para todos, ouvirem o que a população tinha a dizer sendo importante que viessem mais pessoas intervir.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Entregou a sua intervenção por escrito, a qual se transcreve; -----

----- *“Depois de ter ouvido a primeira ronda de intervenções e as respostas dadas pelo Executivo Municipal, entendo ser relevante, nesta segunda ronda, participar no debate e analisar alguns dos aspetos e considerações apresentadas na discussão deste ponto. -----*

----- *Começo por adiantar que a análise deste ponto poderia ter como subtítulo: -----*

----- *“A Arte feita com Lixo e o Lixo aos montes, sem arte nenhuma” -----*

----- *Enquanto discutimos a abertura de um novo concurso para a recolha de resíduos sólidos urbanos, importa aqui fazer primeiro uma análise ao que aqui já foi dito sobre o que se passou com a revogação do contrato anterior.-----*

----- *Penso ser claro para todos nesta Assembleia e não só, que a empresa contratada não estava a cumprir com as suas responsabilidades acordadas e plasmadas no respetivo contrato.*

----- *Naturalmente que, não estando a ser cumpridos os pressupostos assumidos pela empresa o nosso Município entendeu, e bem, revogar o dito contrato, ou, se preferirem, negociar um Acordo de Revogação. -----*

----- *O que nos pareceu absolutamente estranho no acordo de revogação foi a ideia que se premiou o incumprimento. -----*

----- *Passo a explicar...-----*

----- *Salvo melhor opinião julgo perceber que, até à entrada em vigor do novo contrato, o Município (que é a parte lesada) aceitou revogar o contrato com a empresa, mas, durante o período posterior à revogação e, especificamente, depois de maio, e até ao início do próximo contrato, o Município aceitou pagar à empresa incumpridora, o valor já previamente acordado, até maio e, depois disso, o mesmo valor acrescido de 10%. -----*

----- *Primeiro porque quem incumpriu, pode sempre continuar a incumprir (como aliás já se verificou e a prova disso mede-se em montes e montes de lixo espalhado por Oliveira do Bairro), portanto irá continuar a incumprir e nós a pagar...depois de maio, continuamos a pagar o*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

acordado e mais 10% de prémio. -----

----- É novamente em “Duartês”, um exemplo do rigor e boa gestão. -----

----- Mas, em português, esta situação é, no mínimo, surreal.-----

----- Tão surreal que, recorrendo à minha formação académica vou demonstra-lo pela “Redução ao Absurdo”.-----

----- Imaginem, por hipótese, que eu vou propor assumir um contrato com o Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes termos:-----

----- Eu garanto ao Executivo Municipal o seguinte:-----

----- Vai estar sempre sol em Oliveira do Bairro durante um ano, e por esta garantia eu cobro ao Município 1000 euros por mês. -----

----- Naturalmente que acabará, mais cedo que tarde, por chover em Oliveira do Bairro, e o Município, porque eu não cumpro com a minha parte, revogará o contrato.-----

----- No acordo de revogação, ficará, no entanto, previsto, que até aparecer o novo contrato, depois de maio, me pagará os tais mil euros e mais 10%... Chovendo ou não!!!! Depois de maio ou antes.-----

----- Isto não só é absurdo, como inacreditável. -----

----- Desculpem, não percebo de economia nem de engenharia financeira, nem de direito administrativo e muito menos de meteorologia ..., mas percebo qualquer coisinha de lógica e fundamentos (já que é uma área do pensamento filosófico matemático) e, desculpem-me, isto não tem lógica, nem fundamento nenhum.-----

----- Se é verdade que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, foi capaz, com visão estratégica, com fio condutor, desenvolver um conjunto de atividades que levaram à requalificação urbana da nossa sede de freguesia (conseguindo mesmo que este executivo de CDS, aproveitasse a ideia e também ele apostasse na arte urbana, nomeadamente



Oliveira do Bairro assembleia municipal

na entrada poente da cidade), mas dizia eu, a Junta de Freguesia conseguiu fazer arte, com o lixo.-----

----- Este executivo a única coisa que conseguiu e, sem arte nenhuma, foi criar montes de lixo por Oliveira do Bairro inteira e, não satisfeito, ainda conseguiu esta coisa peregrina de pagar mais a uma entidade que não cumpre com o que estava acordado. E que, pelos vistos, continua a incumprir. -----

----- O lógico não seria, existindo incumprimento por parte da empresa, revogar o contrato invocando justa causa?-----

----- Abrir imediatamente um concurso para uma nova empresa, fazer um ajuste direto para resolver o problema imediatamente, remeter os custos para a empresa incumpridora e, finalmente, tratar do eventual litígio com a empresa incumpridora, no sítio adequado?-----

----- Fica a pergunta. -----

----- Mas, o que é, realmente importante nesta discussão e, para além dos números e da retórica, será a garantia de duas premissas basilares: -----

----- Esta opção dará resposta as necessidades e aspiração dos Oliveirenses nesta matéria?

----- A segunda será: Esta solução garante a defesa intransigente dos superiores interesses do Município? -----

----- Do que percebemos durante a discussão deste ponto, o eventual novo contrato será, em larga medida, semelhante ao anterior. -----

----- A grande questão será perceber que garantias temos que não irá acontecer com o anterior? -----

----- Responda-me por favor Sr. Vice-Presidente do Executivo Municipal, Dr. Jorge Pato:---

----- Com este contrato: -----

----- Está, ou não, em condições de garantir a melhoria do serviço? -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Está, ou não, em condições de garantir que o nosso Município não sairá prejudicado com estes acordos e contratos?* -----

----- *Aguardo a resposta de Vossa Excelência.* -----

----- *Depois, há ainda outra questão que importará levantar:* -----

----- *Onde fica o futuro?* -----

----- *Onde está a tal visão estratégica e o rigor?* -----

----- *Não deveria este novo concurso acautelar questões de ordem ambiental, nomeadamente no que à separação de resíduos diz respeito?* -----

----- *A questão dos veículos de transporte dos resíduos, atualmente grandes agentes poluidores, passarem a ser elétricos, ou de outro combustível menos poluente? Será que nem sequer mereceu reflexão?* -----

----- *Não seria importante perspetivar e acautelar as novas linhas orientadoras da separação de resíduos urbanos?* -----

----- *Não seria importante, já que iríamos avançar para um novo contrato, refletir sobre a possibilidade de implementação dos novos tipos de contentores inteligentes que permitem perceber a quantidade de resíduos e a sua tipologia por foco habitacional?* -----

----- *Refletir, por exemplo, que dessa forma poderemos estimular a redução de resíduos urbanos, estimular a separação de resíduos por parte dos munícipes?* -----

----- *Pensar que, dessa forma, poderíamos implementar taxas de cobrança indexadas ao consumo por foco habitacional, indexadas à quantidade, mas também à separação de resíduos?* -----

----- *Com este sistema seria possível saber exatamente quanto representa cada foco habitacional e reduzir a fatura a quem produz menos, separa melhor e reutiliza mais?* -----

----- *E eu nem sequer estou a falar de futuro...estou a falar do presente, de hoje, noutros municípios onde esta capacidade é já o presente (ainda em fase de estudo e experiência piloto).*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Infelizmente em Oliveira do Bairro, nem futuro é, porque não se perspectiva, não se reflete, não se equaciona.* -----

----- *Concluindo...* -----

----- *O grande problema nem sequer é o assunto que aqui hoje discutimos...* -----

----- *O problema é que este Executivo deveria agir...mas só reage...* -----

----- *A ação implica reflexão e permite planeamento...* -----

----- *A reação, é o que temos, é desprovida de estratégia e de futuro...* -----

----- *Não é só uma navegação à vista...é pior que isso...é uma navegação sem rumo..."* -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente para que este respondesse às questões suscitadas; -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – sobre a razão do agrupamento de Municípios, esclareceu que tinha a ver com os ganhos de economia de escala, sendo uma situação que já vinha de trás e era utilizado por vários Municípios. -----

----- Relativamente à questão da educação ambiental, disse que se estava a tratar da recolha de resíduos e a questão da educação ambiental era uma questão paralela, na qual o Município estava a investir e no contrato havia também algumas obrigações nesse âmbito. Acrescentou que a preocupação do Município em relação à educação ambiental tinha a ver com medidas de divulgação e promoção ambiental, de reciclagem e o Município tem sido um exemplo nessa matéria. -----

----- Quanto à questão do prazo do contrato disse que o Membro Annelise Guimarães tinha percebido mal, esclarecendo que o prazo do contrato era de cinco anos, com a possibilidade de prorrogação por mais três anos. -----

----- Sobre a realização da Sessão da Assembleia extraordinária ser um desnorte do Executivo Municipal, deu nota que tinham acontecido Assembleias Municipais em Vagos e em



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Albergaria-a-Velha para discutirem o assunto agora em análise e nessa linha de pensamento estavam todos desnorteados. -----

----- Esclareceu que a questão da recolha do lixo, não tinha começada há dois anos e três meses, mas sim muito antes em que o serviço era péssimo, a empresa tinha feito um contrato com um valor inadmissível em que perdem dinheiro todos os dias e nessas condições não era expectável que pudessem prestar um bom serviço. -----

----- Disse que o contrato era tão fácil de revogar, que nenhum dos outros Municípios o fez, assim como o anterior Executivo também o não tinha feito e a solução melhor que o anterior Executivo fez, foi não pagar e por isso quando tomaram posse tinham quatro faturas vencidas e a quinta a vencer em poucos dias. -----

----- Relativamente ao rácio esclareceu que tinha a ver com a densidade populacional, sendo um processo elaborado por técnicos dos três Municípios em conjunto, tendo sido feito um excelente trabalho, dirigindo publicamente os parabéns ao Engenheiro Paulo Araújo e à Engenheira Sandra e à Dr.^a Andreia Pereira do Gabinete Jurídico, pelo trabalho executado no sentido de obter as melhores condições contratuais na defesa dos interesses do Município. ----

----- No que diz respeito à lavagem dos contentores, disse que o Membro Carlos Ferreira pretendia um número de lavagens que era superior ao exigido pelo ERSAR, parecendo que tudo era fácil, mas depois o custo tinha que se ver, porque na sua opinião era preferível mandar fazer o essencial e conseguir pagar, do que mandar fazer a mais e deixar faturas por pagar. -----

----- Quanto ao critério do valor, esclareceu que o critério não era o baixo preço, porque esse critério certamente ia levá-los ao mesmo problema que tinham herdado, baixos preços sinónimo de prestação de maus serviços. -----

----- Afirmou que no presente contrato estavam perfeitamente definidas as penalizações e estavam criadas todas as condições para os operadores de mercado concorrerem e prestarem um serviço adequado e desde a primeira hora que o Município será exigente no cumprimento



Oliveira do Bairro assembleia municipal

das obrigações da empresa. -----

----- No que diz respeito à arte, disse que se a recolha do lixo fosse arte oratória, o PSD tinha um serviço exemplar nessa matéria.-----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia se pretendiam fazer uma segunda ronda de intervenção, que fizessem a sua inscrição; -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – disse que depois das explicações que tinha ouvido, tinha ficado claro que aquilo que as pessoas mais tinham contestado, que era a periodicidade, nomeadamente nas zonas periféricas de três vezes por semana era satisfatório.

----- Disse que também tinha ficado surpreendido pela resposta dada de que o processo tinha sido elaborado pelos técnicos das várias Câmaras, esclarecendo que não colocava em causa a competência, porque para si era uma questão política e os técnicos têm que ir a reboque daquilo que eram as decisões políticas. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – disse que se estava a falar fora do assunto em questão, que era a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, mas indo no seguimento das intervenções, apesar de se ir discutir novamente o assunto, quando vier à Assembleia Municipal.-----

----- Referiu que nas intervenções dos Membros do PSD tinha ouvido as expressões “o PSD avalia, o PSD alerta, o PSD protesta, o PSD opina”, mas se todos se recordassem tinha sido o PSD que tinha aprovado o contrato de recolha e transporte de resíduos sólidos, que tanto se tem protestado, e também tinha sido o PSD que, dado o preço catastrófico para a qualidade dos serviços da empresa que tinha ganho o concurso, por duas vezes em Assembleia Municipal tentou alterar o preço e as retribuições da empresa e por duas vezes, a primeira por iniciativa do CDS e a segunda vez por uma questão de coerência por toda a Assembleia Municipal, a alteração do preço foi chumbada.-----

----- Disse que agora ouvir os Membros do PSD falarem do contrato anterior e da forma



Oliveira do Bairro assembleia municipal

como atual Executivo estava a resolver o assunto, lançando um novo concurso ao qual não iam sozinhos, logo a opinião era unânime pelos três Municípios que não eram todos do PSD, mas o PSD do Município de Oliveira do Bairro esquecia-se do passado quando lhe convinha.-----

----- Afirmou que virem dizer que o contrato era uma vergonha, mas esqueciam-se que tinha sido o PSD que o tinha lançado e que o fez aprovar, e desde o ano de 2015 até ao atual Executivo tomar posse, nada foi feito além de terem deixado de pagar as faturas, indo assim pelo caminho mais fácil.-----

----- Disse que agora que se estava a resolver o problema, acusavam o CDS de estar mal.

----- Disse também ter achado engraçado o Membro Carlos Ferreira dizer que os técnicos dos três Municípios, puxavam a carroça dos políticos porque o Membro Carlos Ferreira já tinha sido Vereador e sabia que não era assim que funcionava.-----

----- Referiu que lhe custava que o PSD esquecesse tudo o que era passado porque lhes convinha, porque o CDS estava a resolver um problema que era do PSD, porque a partir do momento em que a empresa começou a prestar um serviço miserável, nunca tinha ouvido ninguém da parte do PSD referir em Assembleia a má qualidade do serviço e por isso ficava mal virem agora dizer, que agora que o CDS estava a resolver o problema, que já o deveria ter resolvido e que estavam a resolver mal, mas o PSD quando teve oportunidade não resolveu o problema.-----

----- Informou que o CDS iria votar favoravelmente a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais.-----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – relativamente à arte da retórica, disse que pretendia esclarecer o Vice-Presidente e sem retórica nenhuma que ao contrário do que tinha esclarecido, os pólos escolares à data não têm o problema da climatização resolvido na totalidade.-----

----- Dirigindo-se ao Líder de Bancada do CDS, disse que ninguém da Bancada do PSD



referiu que o contrato era uma vergonha, contudo a expressão vergonha tinha sido utilizada para classificar outro tipo de matéria que não o contrato anterior. -----

----- Disse que se recordava ter dito que o atual Executivo tinha revogado o contrato e bem, porque a empresa estava em incumprimento. -----

----- Esclareceu que ninguém esquecia o passado, mas o CDS falava bastante sobre o passado e quem estava em avaliação atualmente era o Executivo do CDS e sempre que algo não corra bem ao CDS acabava sempre por ser o PSD o culpado. -----

----- Afirmou que tinha achado surreal terem afirmado que o problema tinha sido do PSD, contudo não se lembrava terem existido montes de lixo tão grandes durante a liderança do PSD como aconteceu na liderança do CDS. -----

----- Referiu que o Executivo não estava para arranjar desculpas, mas sim soluções e já tinham conhecimento que tacitamente o PSD apoiava a solução do CDS, porque como alguém do CDS tinha referido em Assembleia da República, a abstenção contava como voto a favor, e nesse sentido iriam estar atentos para verificar se resolveram o problema. -----

----- Deu nota que o Vice-Presidente da Câmara não tinha respondido às duas questões que tinha colocado. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – disse que a Bancada do UPOB entendia que havia um problema e que havia uma tentativa do Executivo, acompanhado por mais dois Municípios, de resolver o mesmo, contudo o que estava em análise era a autorização prévia e ia ser nesses moldes que a Bancada iria votar favoravelmente a autorização prévia. -- -----

----- Recordou que tinham sido referidos termos do contrato, ao qual não tinham tido acesso e por isso não se iriam vincular ao mesmo. -----

----- Afirmou que foi referido a questão da contratação ao preço mais baixo, e o Vice-Presidente respondeu que por isso a prestação do serviço não tinha corrido bem, mas na sua



Oliveira do Bairro assembleia municipal

opinião não tinha corrido bem, devido à inexperiência, tanto dos Municípios na elaboração do caderno de encargos e da própria empresa. Acrescentou que se fazia muitos concursos para obras e a realidade mostrava que quando os preços não eram atrativos os concursos ficavam desertos.-----

----- Recordou que também tinha sido referido pelo Vice-Presidente que a empresa todos os dias perdia dinheiro e que era difícil revogar o contrato, contudo se a empresa perdesse dinheiro todos os dias, era fácil revogar o contrato. Disse querer acreditar que o Vice-Presidente quisesse dizer que se a empresa cumprisse o que estava no caderno de encargos perdia dinheiro todos os dias.- -----

----- **REGINA MARIA DA SILVA BICHO ALVES** – disse que a discussão do presente assunto tinha uma responsabilidade muito grande e os jovens não estariam felizes se não houvesse uma visão de futuro sobre o assunto e os jovens e o planeta esperavam mais.-----

----- Afirmou que era importante que se estivesse com atenção aquilo que o novo contrato iria trazer, porque se costuma ver sempre o lixo como um problema e se calhar por vezes bastaria questionar aos prestadores desses serviços de recolha de resíduos sólidos que tipo de soluções poderiam ser mais eficientes para o Concelho de Oliveira do Bairro.-----

----- Afirmou que é necessário que se produza menos lixo e que se valorize o que é deitado fora. Solicitou que o próximo contrato tivesse indicadores nesse sentido de valorização do lixo.

----- Terminada a ronda de intervenções foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos suscitados, se assim o entendesse;-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – relativamente à intervenção dos Membros Regina Alves e Nuno Barata, informou que o Município tinha aprovado há cerca de um ano uma candidatura do sistema Pay it, um sistema inovador que iria ser testado no centro de Oliveira do Bairro e de Oiã, que iria permitir às pessoas testarem aquilo que produziam em termos de lixo, iriam receber uma fatura virtual de forma a consciencializar de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

quanto custa o lixo que é recolhido e quanto poderiam beneficiar no caso de fazerem reciclagem.

----- Afirmou que o caminho era esse e o Município ia nesse sentido de modernizar esse setor.-----

----- Deu nota que também, fruto de uma candidatura que teve sucesso, iriam ser distribuídos ecopontos por todas as casas do Concelho para reciclarem o seu lixo e assim se aumentar a quantidade de resíduos reciclados, permitindo uma poupança significativa na recolha dos resíduos sólidos, melhorando também a qualidade ambiental do Concelho.-----

----- Referiu que os técnicos não faziam o trabalho dos políticos, nem os políticos faziam o trabalho dos técnicos e a quanto à questão do preço, do número de lavagens, das periodicidades, os 5% da taxa de variação que se tem para não haver reequilíbrio financeiro, foram decisões políticas, coube aos técnicos, com as decisões políticas estabelecerem as normas contratuais e o cálculo dos valores necessários para que se tenha um contrato equilibrado.-----

----- Sobre a periodicidade da recolha disse que era aquela que tecnicamente se entendeu por necessária e que estava próximo daquilo que era exigido pelo ERSAR e não tinha dúvida em dizer que se a lavagem for feita como estava prevista na minuta do contrato e se for bem realizada, não iria haver problemas de cheiros e de odores no Concelho.-----

----- Afirmou que o contrato a ser cumprido e o Município tudo iria fazer para que o mesmo seja cumprido, dava a garantia aos Municípes de que têm o serviço de recolha de resíduos urbanos bem executado.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referiu que não havendo mais intervenções, iria colocar o presente ponto da Ordem de Trabalhos a votação, no que dizia respeito à autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto, **4.1 – Apreciação e Votação da Contratação da Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos (RU)**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

a Destino Final e Limpeza Urbana, pelas Entidades que Integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes Composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos, foi Aprovado por Maioria, com 8 Abstenções e 17 Votos a Favor. -----

----- Abstenções da Bancada do PSD Nuno Barata, Carlos Ferreira, Annelise Guimarães, Carlos Santos, Arsélio Canas, Lília Tavares, Maria Conceição Maia e Rui Barqueiro. -----

----- Foi assim concluído o presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.2 – Apreciação e Votação da Segurança Rodoviária na Rua da Chousa, entre a casa n.º 135 e n.º 139 na Freguesia da Palhaça**, dando a palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que procedesse à apresentação do ponto; -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – informou que iria fazer um enquadramento do presente ponto e dos restantes da Ordem de Trabalhos, pois era pontos semelhantes; -----

----- Deu conhecimento que, para além dos pontos que vinham na Ordem de Trabalhos, o Município estava a fazer um trabalho, quase concluído, de identificação e inventariação de toda a sinalética do Concelho, para depois se fazer um procedimento global e trazer à Assembleia a regularização definitiva e validação legal, da sinalética do Concelho. -----

----- Afirmou que havia muitos sinais mal colocados, tendo sido colocados por várias entidades e o objetivo era corrigir todas as situações a breve prazo. -----

----- Esclareceu que até que esse estudo esteja concluído, havia um conjunto de situações mais prementes, do género das que são trazidas à presente Assembleia, de forma a validar e resolver de forma imediata essas questões de trânsito. -----

----- Informou que todas as situações trazidas, tinham sido solicitadas por munícipes ou pelas Juntas de Freguesia, tinham a concordância dos serviços técnicos da Câmara e das respetivas Juntas de Freguesia, da GNR e do Conselho Municipal de Segurança, tendo sido



Oliveira do Bairro assembleia municipal

aprovadas em reunião de Câmara, estando assim reunidas as condições para analisarem os assuntos e votarem os mesmos, estando disponível para os esclarecimentos necessários. -----

----- Sobre o ponto específico, esclareceu que era uma situação de trânsito perigosa onde já tinham ocorrido alguns acidentes, sendo uma tentativa de mitigar o perigo e tentar resolver o problema.-----

----- Disse que talvez achassem que seria mais fácil ir ao local e mexer na estrada, tirando a curva e fazer uma reta, mas era necessário adequar os meios existentes, parecendo ser a solução apresentada suficiente.-----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir no presente ponto da Ordem de Trabalhos, que fizessem a sua inscrição;-----

----- **CARLOS MANUEL CURA DOS SANTOS** – relativamente à rua da Chousa, questionou se o atual Executivo previa fazer alguma intervenção na mesma, sendo uma rua com falta de alcatroamento, passeios e águas pluviais.-----

----- **PAULO MIGUEL ALMEIDA RATO NEVES BARATA** – disse congratular-se com a iniciativa global da Câmara Municipal de olhar para a sinalética do Concelho, nomeadamente em relação às propostas trazidas à Assembleia.-----

----- Relativamente à informação técnica que acompanhava o ponto, disse que era referido que as árvores foram retiradas e que o terreno estava a ceder e que era conveniente colocar rails.-----

----- Questionou se iriam colocar esses rails de proteção no local, ou seria feito numa segunda intervenção, porque quem conhecia bem o local sabia que era uma necessidade, porque muitas vezes os carros resvalam e encostam mesmo à valeta existente, havendo um grande desnível da estrada para os terrenos onde foram cortadas as árvores.-----

----- Terminada a ronda de intervenções foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para responder às questões;-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – respondendo à questão do Membro Carlos Santos relativamente à pavimentação da rua, disse que no Concelho havia situações mais prioritárias, não lhe parecendo que a estrada carecesse assim tanto de pavimentação. -----

----- Quanto aos passeios, recordou que na presente Assembleia tinha estado um munícipe a queixar-se de falta de passeios no centro do Silveiro, respondendo que se ainda não havia passeios no centro do Silveiro, quando é que chegariam os passeios, na rua da Chousa. -----

----- Referiu que os meios eram escassos, o orçamento municipal não dava para tudo e por isso tinha que se definir prioridades e fazendo a gestão das mesmas. -----

----- Afirmou que também gostaria de ter passeios em todas as ruas do Concelho, contudo ainda havia muitos centros urbanos sem passeios, que para já eram a prioridade. -----

----- Sobre a questão da colocação dos rails disse que também era uma questão financeira e de prioridades e à medida que o orçamento municipal vá permitindo também poderão ir fazendo outros trabalhos. -----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia se pretendiam fazer uma segunda ronda de intervenções, dando o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **PAULO MIGUEL ALMEIDA RATO NEVES BARATA** – disse que não tinha gostado da desvalorização que o Vice-Presidente da Câmara tinha feito ao lugar da Chousa nem à sua rua, porque entendia que os munícipes eram todos iguais, compreendendo no entanto, as dificuldades financeiras e as opções que têm que ser tomadas. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para tecer algum comentário se assim o entendesse; -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse que se tinha voltado à oratória, esclarecendo que o que pretendia dizer era que, as situações não eram iguais, havendo ruas de caráter muito urbano, médio e reduzido, sendo óbvio que uma rua com



Oliveira do Bairro assembleia municipal

características muito urbanas, tinha necessidades diferentes de uma rua de caráter mais rural, dando assim prioridade ao que lhes parece ser mais necessário.-----

----- Reiterou que oratória e demagogia vai-se tendo aquela que as pessoas querem. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referiu que não havendo mais intervenções, iria colocar o presente ponto da Ordem de Trabalhos a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto, **4.2 – Apreciação e Votação da Segurança Rodoviária na Rua da Chousa, entre a casa n.º 135 e n.º 139 na Freguesia da Palhaça, foi Aprovado por Unanimidade, com 25 Votos a Favor.**-----

----- Foi assim concluído o presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.3 - Apreciação e Votação da Colocação de um Lugar de Estacionamento para Pessoas de Mobilidade Reduzida nos Paços do Concelho em Oliveira do Bairro**, dando a palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que procedesse à apresentação do ponto;-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – esclareceu que se tratava da colocação de uma placa indicativa de local de estacionamento destinado a viaturas de pessoas de mobilidade reduzida, junto ao edifício dos Paços do Concelho, esperando que com o tempo se possam criar mais situações e permitir estender essas medidas a outros locais do Concelho. -----

----- Foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir no presente ponto da Ordem de Trabalhos que procedessem à sua inscrição;-----

----- **ACÁCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA** – dirigiu os seus cumprimentos especiais aos dois munícipes que tinham feito a sua intervenção, saudando-os pelo contributo que tinham vindo dar à Assembleia Municipal, transmitindo as suas preocupações e a de muitos concidadãos.-----

----- Deu nota que o tema da mobilidade tem vindo a ganhar visibilidade nos últimos anos,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

sendo um tema de tão vasto que suscita interesse e curiosidade, mesmo nas pessoas não ligadas à área da engenharia civil e dos transportes.-----

----- Referiu que quando se fala de mobilidade reduzida se associa de imediato a pessoas que têm que se deslocar em cadeira de rodas ou a pessoas idosas, no entanto existem muitas outras pessoas, para as quais o espaço urbano ou o meio edificado não vão ao encontro das suas necessidades, dando o exemplo de mulheres grávidas, pessoas que transportam volumes, crianças, pais que empurram carrinhos de crianças, invisuais, pessoas obesas, entre outros...--

----- Disse que em diversos espaços públicos do Concelho, incluindo os edifícios se verifica que se encontram pouco adaptados, devendo o Executivo dar garantia às pessoas com mobilidade reduzida, a possibilidade de se deslocarem livremente por todos os locais do Concelho, sendo necessário para tal que as barreiras arquitetónicas sejam eliminadas.-----

----- Afirmou que apesar de existir legislação para o efeito e várias recomendações, a verdade era que não era respeitada em muitas situações, quer pela ausência de fiscalização quer pela falta de punição aplicável aos casos de incumprimento da lei. -----

----- Questionou se a colocação de um lugar de estacionamento para pessoas de mobilidade reduzida nas imediações do edifício dos Paços do Concelho, contemplava uma rampa de acesso ao passeio imediatamente em frente e se não faria todo o sentido de na vez de um lugar, fossem colocados dois lugares, um ao lado do outro, com espaço adicional entre ambos, com pintura de faixas amarelas até à rampa de acesso ao passeio. -----

----- Referiu que existindo já dois lugares de estacionamento, no parque privativo coberto do edifício dos Paços do Concelho, destinado a viaturas de pessoas de mobilidade reduzida, ambos permanentemente utilizados por dois colaboradores do município, o UPOB propunha que fosse colocado mais um lugar de estacionamento do género, com a função de servir um funcionário que temporariamente fique com mobilidade reduzida, ou para uma visita ou outra situação que o Executivo entenda dispensar atenção. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Não havendo mais intervenções foi dado o uso da palavra, foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara, para responder às questões suscitadas;-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – esclareceu que não era necessária rampa, porque o local escolhido já tinha sido escolhido propositadamente porque o local naturalmente já tem uma rampa.-----

----- Informou que o colaborador do Município que se desloca em cadeira de rodas, tinha sido ouvido, na escolha do local. -----

----- Referiu que para já se iria disponibilizar um local de estacionamento para carros de pessoas com mobilidade reduzida, e se no futuro se visse necessidade, disponibilizava-se outro.

----- Quanto à intervenção do Membro Acácio Oliveira, disse que a realidade era dinâmica e o caminho fazia-se caminhando e o Executivo tinha a noção das dificuldades de mobilidade no Concelho, por falta da preocupação sobre a matéria noutros tempos, por erros de urbanismo, situações que atualmente vão sendo corrigidas, contudo admitia que o atual Executivo não iria conseguir corrigir tudo e quem viesse a seguir ainda teria trabalho a fazer nessa área. -----

----- Afirmou que com estes pequenos passos estavam a contribuir para a melhoria da mobilidade no Concelho.-----

----- Foi solicitado o uso da palavra para uma segunda ronda de intervenção pelo Membro Acácio Oliveira, tendo-lhe sido dado o uso da palavra;-----

----- **ACÁCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA** – referiu que o caminho deveria ser delineado o quanto antes, porque a sugestão de colocação de dois lugares de estacionamento destinados a mobilidade reduzida, não tinha sido à toa, existindo muita procura de estacionamento no local até mesmo ao fim-de-semana, pela proximidade à igreja, casa paroquial, Quartel das Artes e por isso fazia todo o sentido.-----

----- Recordou que tinha falado também do estacionamento na garagem e o Vice-Presidente não tinha respondido.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Foi dado novamente o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara; -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse que concordava com as palavras do Membro Acácio Oliveira, que se deve pensar no futuro a longo prazo, quando se idealiza um projeto.-----

----- Informou que iriam ser alteradas as regras de utilização do estacionamento na garagem do edifício e nessa altura essa situação sugerida seria contemplada. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referiu que não havendo mais intervenções, iria colocar o presente ponto da Ordem de Trabalhos a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto, **4.3 - Apreciação e Votação da Colocação de um Lugar de Estacionamento para Pessoas de Mobilidade Reduzida nos Paços do Concelho em Oliveira do Bairro, foi Aprovado por Unanimidade, com 25 Votos a Favor.**-----

----- Foi assim concluído o presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.5 - Apreciação e Votação da Colocação de Sinal C13 de Limitação de Velocidade na Rua das Agradas em Oia**, dando a palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que procedesse à apresentação do ponto;-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse que se tratava de uma rua difícil e um local onde gostariam que existisse passeios, mas devido à densidade populacional e à forma como as casas estavam construídas junto à estrada, havendo também exageros de velocidade, sendo a colocação de sinalização de limitação de velocidade, esperando também que a GNR fizesse o seu papel.-----

----- Deu nota que tinham ouvido sugestões, foi sugerida a colocação de passadeiras elevadas, entre outros obstáculos, contudo perante a afluência de trânsito naquela via,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

tecnicamente não foi o mais aconselhado, e por isso iria tentar-se a solução apresentada para ver se resultava e caso não resulte tentar-se-iam outras soluções.-----

----- Foram questionados os Membros da Assembleia que pretendessem intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, para que procedessem às suas inscrições; -----

----- **ACÁCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA** – disse que na rua em questão têm acontecido vários acidentes, sendo uma rua muito estreita e com o estacionamento de viaturas era causado um perigo acrescido. -----

----- Afirmou que a limitação de velocidade nos 50 Km/h, iria permitir aos radares verificar a velocidade e serem aplicadas coimas, contudo havia quem pedisse que fossem colocadas outras medidas para além da apresentada que permitam travar a velocidade de quem passa naquela rua. -----

----- Referiu que certamente o Presidente da Junta de Freguesia de Oiã, tem também ouvido muitas sugestões sobre a rua e ao ouvi-las deveria trazê-las a reunião com o Executivo onde podia e devia pugnar para que não aconteça o que já tem acontecido no passado e eventualmente poderá acontecer no futuro, que era os acidentes.-----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Oiã **VICTOR MANUEL BASTOS DE OLIVEIRA** – disse que se falava muito que eram necessários passeios, mas nas Agradas não havia hipótese de se fazerem passeios, pois as casas estão construídas mesmo junto à estrada. -----

----- Recordou que a munícipe Vera Rosa tinha falado na necessidade de mais passeios no lugar do Silveiro, contudo havia sítios que não era possível construir os passeios. -----

----- Sobre a questão do controlo de velocidade, disse que por vezes também transgredia na velocidade, e tinha que começar em cada um a consciencialização dos limites de velocidade quando circulam na via pública, porque podiam colocar em risco pessoas. -----

----- Deu nota que no Conselho Municipal de Segurança tinha sugerido a redução de velocidade para os 30km/h, mas o comandante da GNR esclareceu que para esse limite de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

velocidade era exigida uma outra regra e outra lei, que só nos grandes centros urbanos é que poderia ser limitada essa velocidade. -----

----- Disse que em nome da Junta de Freguesia de Oiã se congratulava com a presente decisão da Câmara Municipal, deixando o repto para se ir pensando em cumprir os limites de velocidade estabelecidos no código de estrada e sensibilizar os amigos para que também o façam. -- -----

----- Afirmou que com estas medidas, apresentadas pelas Câmara Municipal em vários locais não se iriam resolver os problemas existentes, mas acreditava que poderiam minimizar, porque enquanto não se começar a mexer na carteira das pessoas não haverá sensibilidade para reduzirem a velocidade. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para responder às questões;

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – relativamente ao limite de velocidade, disse que foi esclarecido pelo Presidente da Junta de Oiã, de que havia uma limitação legal. -----

----- Sobre a questão das passadeiras elevadas disse que estava explicito na informação técnica, sendo uma zona de grande densidade populacional, o barulho dos carros a bater nessas passadeiras, passaria a haver outro problema de ruído sonoro, tentando por isso com a situação apresentada, minimizar os problemas. -----

----- Foi dado novamente o uso da palavra ao Membro Acácio Oliveira para uma segunda ronda de intervenções; -----

----- **ACÁCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA** – disse que concordava com a questão das passadeiras elevadas, mas também havia a solução de colocação dos semáforos de controlo de velocidade. -----

----- Foi dado novamente o uso da palavra ao Vice-Presidente para tecer algum comentário;

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse que a



Oliveira do Bairro assembleia municipal

questão dos semáforos era igual à limitação de velocidade, ou se cumpre ou não se cumpre.---

----- Disse concordar que enquanto as coimas não se começarem a sentir, as atitudes não iriam mudar. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referiu que não havendo mais intervenções, iria colocar o presente ponto da Ordem de Trabalhos a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto, **4.5 - Apreciação e Votação da Colocação de Sinal C13 de Limitação de Velocidade na Rua das Agradas em Oiã**, foi **Aprovado por Unanimidade, com 25 Votos a Favor**.-----

----- Foi assim concluído o presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.6 - Apreciação e Votação da Alteração de Trânsito no Largo da Feiteira em Troviscal**, dando a palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que procedesse à apresentação do ponto;-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – deu nota que era junto à capela da Feiteira, havendo por vezes constrangimentos de trânsito pelo facto de a via ser de dois sentidos e de pouca visibilidade, a fim de evitar problemas era tomada a medida apresentada de sentido único, mitigando um perigo acentuado.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referiu que não havendo mais intervenções, iria colocar o presente ponto da Ordem de Trabalhos a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto, **4.6 - Apreciação e Votação da Alteração de Trânsito no Largo da Feiteira em Troviscal**, foi **Aprovado por Unanimidade, com 25 Votos a Favor**. -----

----- Foi assim concluído o presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.7 - Apreciação e Votação de Proibição de Pesados na Rua da Espinheira em Oliveira do Bairro**, dando a palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que procedesse à apresentação do ponto; -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – deu nota que se tratava de uma rua muito estreita, e a proibição a circulação e pesadas era nos dois sentidos. --

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referiu que não havendo mais intervenções, iria colocar o presente ponto da Ordem de Trabalhos a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto, **4.7 - Apreciação e Votação de Proibição de Pesados na Rua da Espinheira em Oliveira do Bairro**, foi **Aprovado por Unanimidade, com 25 Votos a Favor**. -----

----- Foi assim concluído o presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.8 - Apreciação e Votação de Colocação de Sinal C13 de Limitação de Velocidade na Rua Principal do Camarnal em Oliveira do Bairro**, dando a palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que procedesse à apresentação do ponto; -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse ser uma situação semelhante à da rua das Agradas, sendo um local com grande afluência de trânsito. -----

----- Informou que o pedido tinha sido realizado através de um abaixo-assinado pelos moradores naquela rua e também se tinha ponderado a questão das passadeiras elevadas, contudo achou-se que a solução apresentada era a mais adequada. -----

----- Foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir no presente ponto da Ordem de Trabalhos, que procedessem à inscrição; -----

----- **ANNELISE DE JESUS GUIMARÃES** – disse que relativamente ao estudo urbanístico do troço ambiental da rua em questão, não só se tinha deliberado como também se tinha



Oliveira do Bairro assembleia municipal

aprovado em Assembleia, no ano de 2018 e ainda não tinha sido executado. Recordou que tinha ficado definida a colocação de uma passadeira elevatória assim como a colocação de sinalética, sendo agora apresentada uma proposta de colocação de um sinal de limite de velocidade na mesma via.-----

----- Questionou se o sinal em causa de limitação de velocidade iria substituir a passadeira elevada e quanto tempo iria demorar a ser executado o serviço.-----

----- **JOSÉ ANTÓNIO NEVES CARVALHEIRA** – dirigiu os seus cumprimentos especiais aos munícipes que tinham feito a sua intervenção no início dos trabalhos.-----

----- Felicitou a população do Camarnal, pelo exercício desejável de cidadania, consubstanciado na apresentação do abaixo-assinado, que porventura sem o mesmo o Executivo não teria cumprido aquilo que foi uma decisão da Assembleia.-----

----- Disse que aprovava a colocação da sinalética, se bem que as passadeiras elevadas seriam também uma solução para aquele local e certamente contribuiriam para uma circulação mais segura naquela via.-----

----- Referiu que era entendimento que fosse uma sinalização redundante, considerando que dentro das povoações já era obrigatória a circulação a 50km/h, mas também entendia ser perfeitamente justificável, uma vez que naquela via circulam viaturas de carga.-----

----- Disse que da análise ao mapa apresentado, lhe quis parecer que apenas estava prevista a colocação de um sinal vertical no início do arruamento, entre a Alagoa e o centro do Camarnal, entendendo que também deveria ser colocado no sentido contrário.-----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas;-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – esclareceu que seriam colocados dois sinais de trânsito, um em cada sentido da circulação do trânsito.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Quanto à questão da sinalização redundante, disse que por essa ordem de ideias, não havia sinais de limite de velocidade colocados em lado nenhum. -----

----- Informou que por uma questão de escala, não fazia sentido fazer-se procedimentos para colocar um ou dois sinais, e nesse sentido ia-se fazer um procedimento global para a colocação de todos os sinais e dar sequência a todos os procedimentos aprovados em Assembleia Municipal. -----

----- Esclareceu que a seu devido tempo seria colocada a sinalética vertical e a passadeira elevada. -----

----- Não havendo nenhum pedido de intervenção foi o ponto colocado a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto, **4.8 - Apreciação e Votação de Colocação de Sinal C13 de Limitação de Velocidade na Rua Principal do Camarnal em Oliveira do Bairro** foi **Aprovado por Unanimidade, com 25 Votos a Favor.**-----

----- Foi assim concluído o presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.9 - Apreciação e Votação de Alteração de Sentidos no Entroncamento da Rua Sr. Aflitos e Rua 5 de Outubro, em Oliveira do Bairro**, dando a palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que procedesse à apresentação do ponto; -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse tratar-se de um local de muito perigo devido à falta de visibilidade e provavelmente de todas as situações já analisadas, esta seria a que mais o preocupava, sendo imperioso a colocação do sentido proibido. -----

----- Informou que se tratava de uma pretensão da Junta de Freguesia. -----

----- Foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir no presente ponto da Ordem de Trabalhos, que procedessem à inscrição; -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – saudou o Executivo pelo esforço que estava a ser feito de regularização do trânsito nas vias do Concelho.-----

----- Disse que no presente caso tinha sérias dúvidas e da análise da documentação enviada, o Presidente da Junta tinha solicitado para o local, um espelho parabólico, contudo iriam colocar um sentido proibido que não era exatamente a mesma coisa. Disse também saber que os espelhos muitas vezes criam ilusão ótica e o sentido proibido no local também não iria causar grandes transtornos aos moradores.-----

----- Questiona se a solução arranjada era a melhor relativamente ao existente porque aparentemente, pretende forçar que as pessoas que queiram virar para a Amoreira ou queiram ir em frente na direção do Lidl, tenham que vir um pouco mais à frente e depois então virem à direita para a rua Senhor dos Aflitos, o problema é que esta viragem à direita não lhe parece menos perigosa que a que se pretende agora eliminar. De facto, esta viragem à direita é precedida de uma curva fechada e é no final de uma descida.-----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para responder à questão colocada;-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – confirmou que tinha sido sugerido pelo Presidente da Junta de Oliveira do Bairro a colocação de um espelho, mas não era a melhor das soluções pelas razões referidas pelo Membro Armando Humberto. --

----- Informou que a situação tinha sido analisada no local, com o comandante da GNR, um representante da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, o técnico municipal, tendo sido consensual que esta era a melhor solução para o local, não lhe parecendo que ao descerem não acresce qualquer perigo.-----

----- Foi solicitado o uso da palavra pelo Presidente da Junta de Freguesia de Oia Victor Oliveira;-----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Oia **VITOR MANUEL BASTOS DE OLIVEIRA** –



Oliveira do Bairro assembleia municipal

disse que por vezes se falava dos assuntos com o coração e quando assim era, cometiam-se erros. -----

----- Solicitou que quando se estivesse a discutir assuntos do género, não ir pela ideia do amigo ou do vizinho que achava a melhor, mas se pensasse no melhor para todos. -----

----- Foi dado novamente o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para tecer algum comentário; -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse que concordava com as palavras do Presidente da Junta de Freguesia de Oiã. -----

----- Não havendo nenhum pedido de intervenção foi o ponto colocado a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto, **4.9 - Apreciação e Votação de Alteração de Sentidos no Entroncamento da Rua Sr. Aflitos e Rua 5 de Outubro, em Oliveira do Bairro, foi Aprovado por Unanimidade, com 25 Votos a Favor.** -----

----- Foi assim concluído o presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referiu que tendo em atenção que se deveria dar de imediato seguimento aos assuntos constantes da presente Ordem de Trabalhos, questionou os Membros, se tinham alguma oposição a que se aprovasse o teor das respetivas deliberações em minuta. -----

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, consideraram-se aprovadas em Minuta as deliberações tomadas relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal, 4.1 – Apreciação e Votação da Contratação da Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos (RU) a Destino Final e Limpeza Urbana, pelas Entidades que Integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes Composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos; 4.2 – Apreciação e Votação da Segurança Rodoviária na Rua da Chousa, entre a casa n.º 135 e n.º 139 na Freguesia da Palhaça; 4.3 - Apreciação e Votação da



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Colocação de um Lugar de Estacionamento para Pessoas de Mobilidade Reduzida nos Paços do Concelho em Oliveira do Bairro; 4.4 - Apreciação e Votação da Alteração de Trânsito para Sentido Único na Rua do Centro de Saúde e na Rua do Centro Social de Oiã; 4.5 - Apreciação e Votação da Colocação de Sinal C13 de Limitação de Velocidade na Rua das Agradas em Oiã; 4.6 - Apreciação e Votação da Alteração de Trânsito no Largo da Feiteira em Troviscal; 4.7 - Apreciação e Votação de Proibição de Pesados na Rua da Espinheira em Oliveira do Bairro; 4.8 - Apreciação e Votação de Colocação de Sinal C13 de Limitação de Velocidade na Rua Principal do Camarnal em Oliveira do Bairro e 4.9 - Apreciação e Votação de Alteração de Sentidos no Entroncamento da Rua Sr. Aflitos e Rua 5 de Outubro, em Oliveira do Bairro. -----

----- Posto isto, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente Sessão da Assembleia Municipal, sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer.